

Objeto: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel comum, visando atender às frotas de veículos oficiais da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora ROSANIR APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 177-5.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 14, de 11 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), e considerando o disposto na Portaria PGR nº 305, de 18/6/2010, e nos artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEILA REZENDE MATOS, matrícula nº 17482-3, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV

Contrato: 44/2009

Objeto: Elaboração e Execução do curso de pós-graduação com duração de 18 (dezoito) meses e 376 (trezentos e setenta e seis) horas: MBA em Gestão Pública.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 6215-4.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 15, de 11 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), e considerando o disposto na Portaria PGR nº 305, de 18/6/2010, e nos artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 14271-9, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV

Contrato: 43/2009

Objeto: Elaboração e Execução do curso de pós-graduação com duração de 18 (dezoito) meses e 412 (quatrocentos e doze) horas: MBA em Direito Público.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor MARCO ANTONIO BARTO REIS, matrícula nº 7803-4.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 16, de 14 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, incisos V e VI, da Portaria PGR/MPF nº 485, de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), e considerando o disposto na Portaria nº 305, de 18/6/2010, e nos artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a designação constante do art. 2º da Portaria/DIRGE/ESMPU nº 92, de 29/12/2010.

Art. 2º Designar para substituir o gestor do Contrato nº 023/2010, em seus impedimentos legais e eventuais, a servidora RENATA SOUZA MENDES, matrícula nº 3463-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 18, de 15 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 485, de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), e considerando a realização do VIII Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Designar, ad referendum do Conselho Administrativo da ESMPU, o Doutor EDSON BRAZ DA SILVA, Subprocurador-Geral do Trabalho, para atuar como terceiro avaliador para desempate na correção de trabalho do VIII Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 10, § 6º, do Regulamento do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 20, de 16 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004 e a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com vistas ao atendimento do art. 19 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010), os integrantes, abaixo especificados, para compor a Comissão responsável pela inclusão dos dados cadastrais dos contratos, convênios ou instrumentos congêneres no SIASG E SICONV:

Integrantes:

FLÁVIA ESTEFÂNIA BORGES BEZERRA, matrícula 18720.

LUDMILLA DE BRAGA E VIEIRA, matrícula nº 19085.

RAFAEL JOSÉ SZERWINSK CAMARGOS, matrícula 16555.

MARIA DO NASCIMENTO AVELINO DE CARVALHO, matrícula 3566.

GUILHERME AMARAL DE CAMPOS, matrícula 18252.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 24, de 28 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA, matrícula 18222, para exercer, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, a função de Pregoeira.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira:

a) JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula 9590;

b) BRUNO ANTONIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula 17816;

c) MARCELO TEIXEIRA VINHAIS, matrícula 17870.

Art. 3º A Pregoeira, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pela servidora JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 9590.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 10, de 18.2.2010, publicada no BS/MPU nº 2, de fevereiro de 2010.

Portaria nº 26, de 1º de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DE JESUS SILVA, matrícula nº 9869-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Hewlett Packard Brasil Ltda

Contrato: 25/2010

Objeto: Fornecimento de microcomputadores.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora POLIANA RIBEIRO TOLENTINO, matrícula nº 7793-3.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.